



**Município de São João da Boa Vista**  
**Gabinete da Prefeita**  
Secretaria Geral

**OFÍCIO N° 579/2024/GAB/RR**

**OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 142/24**

São João da Boa Vista, 26 de Agosto de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Ofício nº 187/2024**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 187/2024, venho por meio deste, encaminhar as respostas dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Trânsito e Segurança, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Centro de Controle de Zoonoses.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Maria Teresinha de Jesus Pedroza*  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

*A Disposição dos Vereadores*

*2, 9, 24*  
*por delegada*  
Presidente

*Maria*  
*29/08/24*



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Obras e Serviços Públicos

**DESPACHO N° DEO/315/2024**

**PROCESSO: INEXISTENTE**

**DESTINO: GABINETE DA PREFEITA**

**ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO CÂMARA**

São João da Boa Vista, 19 de julho de 2024.

Prezada Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, relatamos a seguinte resposta:

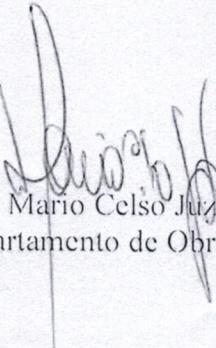
**OFÍCIO N° 187/2024:** Considerando à solicitação de melhorias no Bairro Recanto do lago, informamos que o Departamento de Obras e Serviços Públicos realizará a manutenção do bebedouro, conforme solicitado.

**INDICAÇÃO N° 126/2024:** Tendo em vista o pedido de roçada e manutenção da estrada rural da Pedra Balão, comunicamos que o serviço já se encontra no cronograma para execução.

**INDICAÇÃO N° 179/2024:** Considerando a solicitação de recapeamento asfáltico da Rua Vilma Richter Martins, no Recanto dos Pássaros 2, informamos que o serviço já se encontra no cronograma.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Mario Celso Júnior

Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Data: 22/07/24

Entrada

Saída

*Ribeiro Ribeiro - Administrador  
Agente Administrativo*



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento de Trânsito e Segurança**  
Gabinete do Diretor

**DESPACHO N° 393/2024/DTS/GAB**

**DESTINO: GABINETE DA PREFEITA**

**ASSUNTO: Ofício da Câmara Municipal.**

**REFERÊNCIA: Ofício n° 187/2024-pf**

São João da Boa Vista, 31 de julho de 2024.

Prezada Senhora Chefe de Gabinete,

Apraz-me cumprimentar cordialmente VS<sup>a</sup> e, na oportunidade, informar que aportou neste Departamento de Trânsito e Segurança o Ofício nº. 187/2024-pf, oriundo da egrégia Câmara Municipal, solicitando manutenção da sinalização de solo e de placas no entorno do Bairro Recanto do Lago conforme item “e” do citado documento.

No âmbito do Departamento de Trânsito e Segurança consta processo licitatório em andamento para realização de serviços de pintura de solo e sinalização vertical na área do município, portanto até que fique pronta tal licitação, será agendado no setor de Engenharia de Trânsito deste Departamento, dentro do cronograma do setor a possibilidade de realização da sinalização de solo e placas o mais breve possível.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CELSO AUGUSTO LÚCIO**

**Diretor do Departamento de Trânsito e Segurança**

Data: 01/08/2024

Entrada

Celso Augusto Rodrigues Cunha  
Agente Administrativo



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**

**DESPACHO N° 404/2024/DMA**

**DESTINO: GAB**

**ASSUNTO: Resposta Ofício nº 187/2024-pf**

São João da Boa Vista, 02 de agosto de 2024.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se do Ofício nº 187/2024-pf com solicitação do Nobre Edil Sr. Carlos Gomes, referente à “*solicitação de revitalização do entorno do lago, localizado no bairro Recanto do Lago*”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que o corte da grama, limpeza do mato alto, recolha do lixo, bem como o conserto das cercas de arame foram executados no mês de julho.

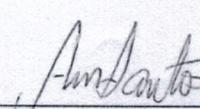
Informa também que o conserto de lixeira e bancos, manutenção de bebedouro e limpeza de acúmulo de areia no barranco são de competência do Departamento de Obras.

Quanto a manutenção da sinalização de solo é placas e competência do Departamento de Trânsito.

Já referente ao controle da infestação de carapatos deve ser informado ao Departamento de Saúde, através da Zoonoses.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Marcos Ayres da Cunha Santos**  
**Diretor do Departamento de Meio Ambiente,**  
**Agricultura e Abastecimento**

*Assinatura: 09/08/2024*  
*Entrada: X*  
*Saida: X*  
*Assinatura: Antônio Marcos Ayres da Cunha Santos*  
*Assunto: Administração*



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Centro de Controle de Zoonoses**

**OFÍCIO N° 007/2024/CCZ**

São João da Boa Vista, 22 de julho de 2024.

Assunto: Ofício nº 187/2024 – pf

Prezada Sra.,

Em resposta ao Ofício nº 187/2024-pf, quanto ao controle da suposta infestação de carrapatos por toda a extensão do lago, entendemos que qualquer tipo de intervenção sobre uma população natural de animais é temerário. Sendo assim, sugerimos, além das placas orientativas já existentes no local:

Manejo ambiental, manter o talude (margens) como uma rampa contínua, sem formação de patamares que possam servir de repouso para as capivaras muito próximas aos alambrados, manter o mais baixo possível a vegetação das margens, rastelando todo o material cortado, permitindo a incidência solar e a eliminação das larvas dos carrapatos e em situação especial, até mesmo a colocação de um segundo alambrado que permita a formação de uma faixa neutra para melhor definir a segregação das áreas. Quanto ao controle químico sistemático dos carrapatos, esclarecemos que o mesmo não está indicado e nem é viável neste caso, pois tem baixa eficiência e alto risco de dano ambiental, podendo atingir espécies não alvo e, também, contaminar manancial em área preservada. Em saúde pública, não é prática habitual o controle químico de carrapato nas capivaras.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Data: 22/07/24

Entrada

Saída

RJ: de Páginas Fisicas  
Assinatura Administrativo

FÁBIO SILVEIRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

FERNANDO CÉSAR ANASTÁCIO  
Chefe do Setor de Vigilância Ambiental

A  
Excelentíssima Senhora  
Maria Teresinha de Jesus Pedrosa  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista - SP



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
Centro de Controle de Zoonoses

**COMUNICADO N° 117/2024/CCZ**

**PROCESSO: xxxxx**

**DESTINO: Gabinete do Diretor de Saúde - DMS**

**ASSUNTO: Relatório – Ofício 187/2024 - pf**

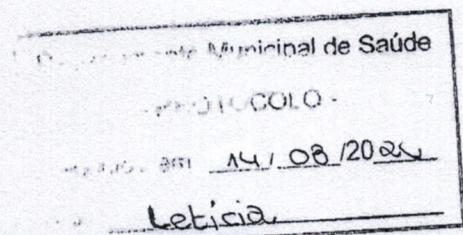
São João da Boa Vista, 13 de agosto de 2024.

Prezado Sr. Diretor de Saúde,

Em resposta ao Ofício nº187/2024-pf, sobre revitalização do entorno do lago, Bairro Recanto do Lago, encaminhamos em anexo Ofício nº007/2024/CCZ enviado anteriormente com apontamentos realizados pela equipe técnica no que compete as suas atribuições quanto Unidade de Vigilância em Zoonoses após vistoria realizada e não identificada a infestação de carapatos,

Atenciosamente,

FERNANDO CESAR ANASTACIO  
Chefe do Setor de Vigilância Ambiental



# Fwd: Ofício 187/2024 GAB

De <saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br>  
Para Rejane Ramos Rodrigues Gabinete <gab-rejane@saojoao.sp.gov.br>  
Cópia Fabio Ferraz <fabio.ferraz@saojoao.sp.gov.br>  
Data 2024-08-22 08:17  
Prioridade Mais alta

[Ofício 007\\_0001.pdf \(~340 KB\)](#) [Comunicado 117\\_0001.pdf \(~225 KB\)](#) [Oficio 187.pdf \(~298 KB\)](#)

Bom dia, Rejane. Como vai?

Ontem o Fábio questionou a respeito do Ofício nº 187/2024, expedido pela Câmara Municipal, referente à manifestação do CCZ. Em assim sendo, encaminho abaixo a devolutiva do Centro de Controle de Zoonoses.

At.te

Gabriela



----- Mensagem original -----

**Assunto:** Ofício 187/2024 GAB  
**Data:** 2024-08-21 16:45  
**De:** ccz\_saude@saojoao.sp.gov.br  
**Para:** Saude Diretoria <saude\_diretoria@saojoao.sp.gov.br>

Boa tarde Gabriela

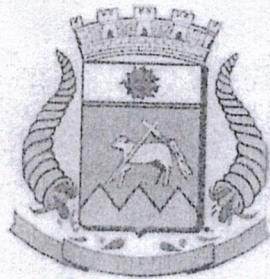
O referido ofício 187/2024-pf que está sendo citado, foi encaminhado ao Departamento de Bem Estar Animal, o diretor Willian solicitou que nos pronunciássemos sobre a questão de carapatos, um dos tópicos do documento, foi feito uma resposta e encaminhada ao Diretor do DMS para assinatura, ofício 007/2024/CCZ, o mesmo após seu retorno foi entregue ao Diretor Willian e o mesmo encaminhou nossa resposta anexa ao ofício 019/2024/BEA/SCA em 24/07/2024.

No dia 12/08 recebemos através do malote uma cópia do mesmo ofício proveniente do GAB, foi feito o Comunicado 11/2024/CCZ e encaminhado ao Diretor do DMS relatando já termos enviado anteriormente a resposta deste documento juntamente com uma cópia do ofício 187/2024.

Segundo o Willian a nossa resposta (ofício 007/2024) foi encaminhada juntamente com o documento do DBEA ao Gabinete.

At.

Michelle



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Ofício nº 187 /2024-pf

São João da Boa Vista, 16 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal de  
São João da Boa Vista – SP.

Passo às mãos de Vossa Excelência a solicitação exarada pelos moradores do Bairro Recanto do Lago, com o objetivo de realização da revitalização do entorno do lago, localizado no mesmo bairro, visando, entre outras, as seguintes manutenções:

- a) Corte de grama, limpeza de mato alto, recolha de lixo;
- b) Conserto de lixeiras e bancos;
- c) Manutenção de bebedouro;
- d) Limpeza de acúmulo de areia no barranco do empreendimento de apartamentos;
- e) Manutenção da sinalização de solo e de placas;
- f) Conserto das cercas de arame quebradas ou com remendos;
- g) Controle da infestação de carapatos por toda a extensão do lago.

Com efeito, certo de vossa compreensão, contamos com imediatas providências.

Atenciosamente,

CARLOS GOMES  
Presidente da Câmara Municipal